



DECRETO Nº: 27168/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 83.423,02 (OITENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS E DOIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA

3390397200-SERVIÇOS BANCÁRIOS

40.000,00

Fonte: 300000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA

3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

43.423,02

Fonte: 330100000401

83.423,02

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES


Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO

83.423,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 11 DE AGOSTO DE 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5410 de 30/08/2017